

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2218/2018

Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que o art. 171 da Lei Municipal nº 468, de 10 de março de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis), consagra o dia 28 de outubro ao "Servidor Público";

Considerando a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;

Considerando a intenção de se transferir a data destinada às comemorações do Dia do Servidor Público para 01 de novembro de 2018 (quinta-feira), em razão do feriado nacional de Finados, no dia 02 de novembro de 2018 (sexta-feira);

DECRETA:

- Art. 1º Ficam transferidas para o dia 01 de novembro de 2018, quinta-feira, as comemorações do Dia do Servidor Público, e declarado ponto facultativo neste dia, exceto para a Rede Municipal de Ensino que exercerá suas atividades normalmente, conforme previsto no calendário escolar.
- Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 25 de outubro de 2018.

Sônia Maria Untaler Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado en 25/10/2018 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.